



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2191/15

Data 28.09.15

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

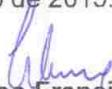
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Ana Alice Vieira da Rocha Pavan**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, matrícula 394-8/1, portadora do CPF nº 024.831.509-93 e da CI/RG nº. 7.300.696-1 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de setembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
30 - 09 - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 4 A
Edição 0,22 38
Deiza Zanquete
Ass. Responsável